



PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA 2024

**SANTA CRUZ DO SUL
2024**

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Helena Hermany
Prefeita Municipal

Elstor Renato Desbessell
Vice Prefeito Municipal

Ricardo Scherer
Procurador Geral

Marinalda Arena Dias Spindler
Secretário Municipal de Administração

Cesar Antônio Cechinato
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Valdir Bruxel
Secretário Municipal da Fazenda

Fabiano Rodrigo Dupont
Secretário Municipal de Saúde

Luís Carlos Fagundes Ruas
Secretário Municipal de Serviços Públicos



Edmar Guilherme Hermany
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

Wagner Machado
Secretário Municipal de Educação

Décio Luís Hochscheidt
Secretário Municipal de Agricultura

Cesar Antônio Cechinato
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade

Karianne Pacheco
Secretário Municipal de Planejamento e Governança

Roberta Corrêa Perreira
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Marcelo Corá
Secretário Municipal de Cultura

Angela Saraiva
Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Everson Carvalho de Bello
Secretário Municipal de Relações Institucionais e Esporte

José Osmar Ipê da Silva
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

1. APRESENTAÇÃO

O Plano de Contratações Anual – PCA é fruto de uma gestão comprometida com resultados e com a transparência dos gastos públicos. É um documento que consolida todas as contratações que a Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul pretende realizar no exercício financeiro de 2024.

Constitui-se de uma ferramenta de planejamento dos gastos municipais que busca aperfeiçoar a governança e a gestão das contratações, possibilitando a maximização dos resultados e o uso racional dos recursos públicos.

2. REGULAMENTAÇÃO

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso de suas atribuições, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias, regulamentou, em âmbito municipal, mediante o Decreto nº 11.668/2023, o Plano Anual de Contratações públicas, em consonância com o disposto no art. 12, inc. VII da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. OBJETIVO

O Plano Anual de Contratações públicas é um instrumento de governança nas contratações públicas e tem como objetivos:

a) assegurar e consolidar a execução orçamentária de todas as compras e contratações que a Administração Pública Municipal pretende realizar, de acordo com a LOA aprovada para o ano seguinte;

- b)** otimizar a utilização dos recursos orçamentários, com a implantação de uma visão de longo prazo nos processos de aquisição e contratação;
- c)** aprimorar os processos de trabalho para aquisição de bens e contratação de serviços;
- d)** aprimorar a transparência institucional;
- e)** racionalizar as contratações das unidades administrativas de sua competência, por meio da promoção de contratações centralizadas e compartilhadas, a fim de obter economia de escala, padronização de produtos e serviços e redução de custos processuais;
- f)** evitar o fracionamento de despesas;
- g)** sinalizar intenções ao mercado fornecedor, de forma a aumentar o diálogo potencial com o mercado e incrementar a competitividade.

4. METODOLOGIA

A confecção deste Plano Anual de Contratação foi realizada mediante o desenvolvimento de quatro etapas.

A primeira etapa iniciou-se com encontro de um Grupo de Trabalho formado por servidores municipais de diferentes secretarias, para a análise, estudo e confecção do decreto regulamentador da Nova Lei de Licitações e Contratos – Lei 14.133/2021.

A segunda etapa da elaboração do Plano Anual de Contratações consistiu na apresentação a todos os núcleos administrativos do Poder Executivo municipal da importância de sua elaboração e implementação para a Administração Pública municipal.

A terceira etapa consistiu-se de levantamento das necessidades junto a cada um dos núcleos administrativos da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul, com orientações sobre seu preenchimento e coube a cada Secretaria levantar as suas necessidades e relacionar sua proposta de compras e

contratações, identificando aquelas de natureza continuada e as que serão renovadas para no exercício seguinte, alinhando seu planejamento aos objetivos definidos neste Plano Anual de Contratações.

A quarta etapa consistiu na consolidação e unificação das necessidades levantadas pelas Secretarias, agrupando-se as demandas com objetos de mesma natureza com intuito de buscar maior eficiência nas contratações públicas realizadas pela Administração Pública Municipal.

O presente documento, Plano de Contratações Anual – PCA, foi elaborado sob a coordenação da Secretaria Municipal de Planejamento e Governança, com o apoio das demais Secretarias, com o intuito de viabilizar a realização de licitações conjuntas, otimizando custos, agilizando procedimentos e facilitando o controle das despesas.

5. EXECUÇÃO DAS CONTRATAÇÕES INSERIDAS NO PLANO

Para organizar o calendário das suas compras, as unidades requisitantes precisam observar o período do exercício financeiro da Lei Orçamentária Anual – LOA – de 2024, publicada anualmente pela Secretaria Municipal da Fazenda, além de considerar os prazos médios estipulados para a tramitação processual e o recebimento do material ou execução do serviço, de acordo com cada tipo de contratação.

Quanto à execução de demandas comuns e específicas:

Demandas comuns: as Secretarias devem observar no PCA, a anteceder à elaboração do estudo Técnico Preliminar – ETP – e abertura do processo administrativo para a contratação, as demandas de materiais, bens ou serviços em comum com outras Secretarias, a fim de unificar essa contratação em um único processo administrativo.

Demandas específicas: cada Secretaria é responsável por organizar e instruir seus processos de contratações de demandas específicas, de acordo com os critérios da legislação e com o contexto do Poder Executivo Municipal.

O cronograma de execução levará em conta a data pretendida para a utilização dos materiais, bens ou serviços resultantes da contratação.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente plano consolida as informações referentes aos itens que se pretende contratar no âmbito da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul.

O mesmo poderá ser acessado por meio do endereço eletrônico: <https://www.santacruz.rs.gov.br/licitacoes/plano-de-contratacoes-anual/>, com acesso público disponível a toda sociedade.

Além disso, o Plano de Contratações Anual poderá ser acessado através do Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, o qual consiste no sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos pela Lei nº 14.133/2021.

Cabe ressaltar que o presente plano poderá ser alterado ou modificado, nos termos do Decreto nº 11.668/2023, sendo que, caso ocorra, haverá a publicidade do mesmo com as devidas justificativas.

7. ORÇAMENTO POR ÓRGÃOS

| Abrev. | Órgão | Valor |
|--------|---|--------------------|
| GP | Gabinete da Prefeita | R\$ 770.700,00 |
| GVP | Gabinte do vice-prefeito | R\$ 111.600,00 |
| SEAD | Secretaria Municipal de Administração | R\$ 1.859.650,00 |
| SECULT | Secretaria Municipal de Cultura | R\$ 1.454.110,00 |
| SEDET | Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo | R\$ 4.630.699,00 |
| SEFAZ | Secretaria Municipal da Fazenda | R\$ 2.498.900,00 |
| SESA | Secretaria Municipal da Saúde | R\$ 164.929.936,62 |
| SESP | Secretaria Municipal de Serviços Públicos | R\$ 5.564.750,00 |
| SEOI | Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura | R\$ 75.892.000,00 |
| SEE | Secretaria Municipal de Educação | R\$ 106.246.371,89 |



MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO SUL



| | | |
|------------------------------|--|---------------------------|
| SEMMAS | Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade | R\$ 24.566.588,61 |
| SEPLAG | Secretaria Municipal de Planejamento e Governança | R\$ 5.174.700,00 |
| SEAGRI | Secretaria Municipal de Agricultura | R\$ 5.423.432,00 |
| SERESP | Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Esporte | R\$ 5.819.761,56 |
| SEHAB | Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária | R\$ 4.923.500,00 |
| PGM | Procuradoria Geral | R\$ 4.835.524,00 |
| Total previsto no PAC | | R\$ 412.842.573,68 |

A relação do PAC de cada Secretaria encontra-se anexo a este documento.